COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 144

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC 201/2022, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022 – DATA DA ABERTURA- 11 de maio de 2022. Às 014h00min do dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a pregoeira do Município de Guiricema e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 076/2022 do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, para dar início à sessão do presente processo, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria no Setor de Convênios, com vistas a organizar e garantir o correto funcionamento do Setor, além de auxiliar na conquista de recursos nas demais esferas, tendo em vista que o Município não possui em seu quadro pessoal, servidor capacitado para realização dos serviços necessários, conforme especificações técnicas e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. No dia e hora acima descritos, foi feito o credenciamento dos licitantes presentes junto à pregoeira, para que cada representante pudesse formular oferta e lance de preços e praticar todos os atos pertinentes a este certame. FORAM CREDENCIADOS OS SEGUINTES REPRESENTANTES: Gleiskelly Daiana Silva Martins, brasileira, portadora do CPF nº 127.824.986-90, RG nº 19908926 SSP MG, representante legal da empresa PORTAL DE CONVÊNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.757.554/0001-05, Clésio Eduardo Flores Vieira Fernandes, brasileiro, portador do CPF nº 045.002.996-45, RG nº 11701251 SSP MG, representante legal da empresa CLÉSIO EDUARDO FLORES VIEIRA FERNANDES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.745.782/0001-59 e Lívio Alves Ferreira, portador do CPF nº 057.595.056-02, RG nº 12641816 SSP MG, representante legal da empresa LÍVIO ALVES FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible].616.068/0001-70. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarou aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial. Após os lances registrados no mapa de apuração, em anexo, foi proclamado o seguinte resultado anexo a este instrumento. Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que as empresas atenderam aos requisitos editalícios, sendo declaradas habilitadas. Os representantes não manifestaram interesse de interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e presentes.

POLLIANNY RUELA ALEIXO
Pregoeira

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

EVELYSE MARÍLIA BATISTA DRUMMOND
Equipe de Apoio

PORTAL DE CONVÊNIOS LTDA
Gleiskelly Daiana Silva Martins

CLÉSIO EDUARDO FLORES VIEIRA FERNANDES ME
Clésio Eduardo Flores Vieira Fernandes

LÍVIO ALVES FERREIRA ME
Lívio Alves Ferreira